

A emergência do discurso de ódio nas publicações do *site* oficial da Fundação Cultural Palmares

Claudemir Sousa¹

Resumo: O clima de polarização política, acirrado no Brasil em 2018, durante e após a campanha eleitoral presidencial, espalhou-se para o domínio da memória e cultura afro-brasileira. Nesse sentido, este artigo objetiva analisar a emergência do discurso de ódio em publicações do *site* oficial da Fundação Cultural Palmares. Para tanto, montamos uma série enunciativa com doze publicações realizadas entre novembro de 2019 e junho de 2021, concernentes à nova diretoria dessa fundação. A metodologia utilizada consistiu em ler, selecionar, transcrever excertos e analisar os enunciados, guiando-nos pelos princípios da dispersão, regularidade, raridade, exterioridade e acúmulo de Foucault (2008), o que possibilitou organizar os enunciados conforme os objetos de que falam, os modos de enunciar-los, os conceitos e as escolhas teóricas mobilizadas. A base teórica repousa nos Estudos Discursivos Foucaultianos, sobretudo no conceito de discurso. Concluímos que o discurso de ódio é mobilizado nos enunciados como uma arma nas relações de poder, nas quais há uma suposta supremacia dos agentes que os produzem sobre seus adversários, esses qualificados negativamente e desautorizados a enunciar.

Palavras-chave: Análise do Discurso; Ódio; Fundação Cultural Palmares.

Introdução

Passando por grandes transformações, a Fundação Cultural Palmares sai do “gueto político e cultural” no qual esteve confinada pelas gestões passadas e volta-se para o Brasil, priorizando em suas ações seu verdadeiro público: o cidadão produtor de Cultura autêntica, desvinculada de ideologias, de “empoderamentos” e de interesses alheios ao seu modo de vida e aos objetivos da verdadeira arte”, diz Sérgio Camargo (ASCOM, 2020a, n. p.).

Esse excerto de texto, concebido aqui como um enunciado, consoante a definição de Michel Foucault (2008), é de uma postagem presente no *site* oficial da Fundação Cultural Palmares (FCP) destinada a promover um concurso cultura para as populações quilombolas. Esse portal é utilizado pela sua atual gestão como uma superfície de emergência de um discurso de ódio, no qual são postos em cena as oposições feitas a artistas concebidos como “ideólogos” e às discussões que eles levantam.

¹ Professor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas, Campus Tabatinga. Doutor em Linguística e Língua Portuguesa pela Universidade Estadual Paulista “Júlio de Mesquita Filho”. Mestre em Linguística pela Universidade Federal da Paraíba. Especialista em Linguística e Formação de Leitores pela Faculdade Futura. Graduado em Letras pela Universidade Federal do Maranhão. E-mail: claudemir201089@hotmail.com. ORCID iD: <https://orcid.org/0000-0002-5318-5040>.

A emergência do conceito de empoderamento, concebido nessa publicação como uma ideologia político-cultural contrária aos quilombolas, evidencia a existência de uma luta polêmica e estratégica (FOUCAULT, 2002) pelo poder de definir quem são os sujeitos autorizados a produzir enunciados sobre a cultura afro-brasileira e quais serão aliados dessa produção. Ao mesmo tempo, no enunciado, os opositores do governo são qualificados como aqueles que se vinculam a uma dada ideologia, supondo-se haver uma suposta inocência em nos discursos produzidos pelos membros da FCP.

Essas modalidades enunciativas (FOUCAULT, 2008) começaram a emergir nas publicações do *site* oficial da FCP a partir de novembro de 2019, quando Sérgio Camargo, sujeito apontado como a instância de enunciação desse discurso, foi nomeado pelo atual presidente do Brasil para conduzir os trabalhos dessa fundação.

A nomeação de Sérgio Camargo para presidente da FCP foi cercada de polêmicas, pois as suas opiniões pessoais se mostram contrárias aos ideais da instituição e a todo um saber secularmente acumulado que trata das consequências nefastas da escravidão para a população negra brasileira e que apregoa medidas reparatórias a tal população.

A FCP foi instituída pela Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988, “com a finalidade de promover a preservação dos valores culturais, sociais e econômicos decorrentes da influência negra na formação da sociedade brasileira” (BRASIL, 1988, p. 1), constituindo-se essa criação em um procedimento de rememoração e comemoração (LE GOFF, 1990) do centenário da abolição da escravidão negra no Brasil e ocorreu também no bojo da publicação da atual Constituição Federal, que previu direitos aos negros.

Posteriormente, a FCP tornou-se responsável por titular as áreas remanescentes de quilombos. Posteriormente, o Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003 estabeleceu que a FCP é o órgão iniciador do processo administrativo para titulação das áreas quilombolas. Um requerimento da parte interessada deveria ser dirigido ao presidente da FCP, ou por iniciativa desta última com autorização do Ministério de Estado da Cultura. A FCP passou a ter função de registrar a autodefinição no Cadastro Geral e expedir uma certidão. Outras funções são assumidas por diversas entidades para garantir as ações de regularização fundiária, os direitos étnicos e territoriais dos remanescentes das comunidades dos quilombos.

Outra função assumida pela FCP foi apoiar a difusão da Lei nº 10.639/03, que torna obrigatório o ensino de História e Cultura Africana e Afro-Brasileira nas escolas, tornando-se, assim, referência na promoção, fomento e preservação das manifestações culturais afro-

brasileiras com a distribuição de publicações referentes a esse tema e auxílio aos professores e escolas na efetivação dessa Lei.

Registre-se que, em 2019, com a posse de um novo presidente da República, a Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019 estabeleceu a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios e deu outras providências. Com isso, o Governo Federal transferiu para o Ministério da Agricultura a responsabilidade pela demarcação das terras quilombolas. A ministra da pasta, Tereza Cristina, faz parte da bancada ruralista da Câmara dos Deputados, defendendo uma política de uso comercial da terra para o agronegócio, em detrimento de ações de sustentabilidade ambiental.

Com essa reorientação política, a FCP desviou-se de sua função primordial para se tornar um órgão a serviço da difusão ideológica conservadora e repressão à ideologia qualificada como de militantes de esquerda. Para a consecução desse projeto, foi escolhido Sérgio Camargo. Entretanto, a sua posse foi contestada judicialmente e ocorreu em 28 de novembro de 2019, sob a égide de uma decisão do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Decisão nº 2020/0007444-2.

Ao mesmo tempo em que se desenrola a tentativa de Sérgio Camargo de tomar posse e exercer o cargo de presidente da FCP, entra em cena uma polarização entre ele, junto à sua equipe, formada por pessoas da direita e, muitos, homens brancos, e membros do Movimento Negro, a esquerda político-social brasileira e a mídia oposicionista ao governo do presidente Jair Bolsonaro. Diante dessa polêmica, a FCP precisou emitir notas esclarecendo que as opiniões controversas eram do seu presidente, não da instituição.

Some-se a isso uma nota publicada em 19 de junho de 2020 para explicar que os artigos “A narrativa mítica de Zumbi dos Palmares” de Mayalu Félix, e “Zumbi e a Consciência Negra- Existem de verdade?”, de Luiz Gustavo dos Santos Chrispino, foram retirados do portal da fundação por força da Decisão Judicial nº 1028357-89.2020.4.01.3400 da 9ª Vara Federal Cível da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF)².

Uma das medidas contestáveis de Sérgio Camargo foi a nomeação de pessoas brancas para o exercício do cargo de direção na FCP, atitude justificada em uma nota na qual consta que ele, “no direito que o cargo lhe confere, trabalha para constituir equipe de sua confiança, não por quesitos de raça ou cor, mas por critérios técnicos e pela expertise dos selecionados,

² Ver em: <https://www.palmares.gov.br/?p=56447>. Acesso em: 20 jun. 2021.

compatíveis com as atribuições institucionais que lhes serão conferidas” (SANTANA, 2020, n. p.).

Nesse sentido, Camargo anuncia sua intenção de executar um projeto de reformulação das ações da FCP, as quais incluíram a reformulação do quadro administrativo, do *site* da instituição, das relações com as organizações sociais diversas e com a mídia oposicionista ao governo, bem como uma revisão do acervo da instituição.

Esse último ponto foi objeto de uma espécie de “caça ao pensamento marxista”, anunciado em um relatório, que mais parece nos pôr diante de uma cena de Fahrenheit 451, filme de François Truffaut inspirado no romance distópico de ficção científica homônimo, escrito por Ray Bradbury e publicado, originalmente, em 1953, e que trata de um mundo em que todos os livros são censurados, as opiniões pessoais são qualificadas de antissociais e hedonistas e o pensamento crítico é desestimulado, senão reprimido.

Dessa forma, é nosso objetivo, neste artigo, analisar a emergência do discurso de ódio nas publicações do *site* oficial da Fundação Cultural Palmares. Para tanto, montamos uma série enunciativa com doze publicações feitas entre novembro de 2019 e junho de 2021. O critério adotado foi que essas publicações sejam concernentes à nova diretoria que passou a comandar essa fundação pública com um discurso combativo e polarizador.

A metodologia utilizada consistiu em ler, selecionar, transcrever excertos e analisar os enunciados, guiando-nos pelos princípios da dispersão, regularidade, raridade, exterioridade e acúmulo de Foucault (2008), que possibilitou organizar os enunciados dispersos sobre uma mesma ordem conforme os objetos de que falam, os modos de enunciá-los, os conceitos e as escolhas teóricas mobilizadas para se falar deles.

Já a base teórica que fundamenta nossas discussões repousa nos Estudos Discursivos Foucaultianos, sobretudo no conceito de discurso, mobilizado a partir das teorizações de Foucault em três obras: Arqueologia do saber (2008), A ordem do discurso (2007) e A verdade e as formas jurídicas (2002).

Feitas tais considerações, mostraremos a maneira como este artigo está organizado. Na seção que segue, faremos algumas considerações acerca da ancoragem teórica deste trabalho. Em seguida, apresentamos as análises dos enunciados que compõem o *corpus*. Por fim, trataremos as considerações finais.

Foucault e o discurso: construindo conceitos para o discurso de ódio

Para construir o percurso teórico deste trabalho, recorreremos à noção de discurso desenvolvida por Foucault nos seguintes textos: *Arqueologia do saber* (2008), *A ordem do discurso* (2007) e *A verdade e as formas jurídicas* (2002). O recurso a esses livros, e não a outros em seu lugar, se deve ao fato de serem textos nos quais esse autor explica a forma como os utilizou em trabalhos precedentes ou pretende utilizá-los futuramente.

Primeiramente, em *Arqueologia do saber*, Foucault (2008) considera que a análise do discurso deve concebê-lo não a partir de uma relação entre a palavra e a coisa, mas como prática discursiva que possui regras próprias, concernentes à formação de objetos (aquilo de se que fala em uma prática discursiva), de modalidades enunciativas (o espaço de onde provêm as enunciações e as posições assumidas para se falar de certos objetos de discurso), de conceitos (os quais emergem, se definem, se aplicam e se transforma com a história) e de estratégias (referentes aos temas e teorias que se formam em um domínio de discurso).

O que se denomina de “práticas discursivas” consiste em “um conjunto de regras anônimas, históricas, sempre determinadas no tempo e no espaço, que definiram, em uma dada época e para uma determinada área social, econômica, geográfica ou linguística, as condições de exercício da função enunciativa” (FOUCAULT, 2008, p. 133).

Com essa definição, assinala-se o caráter histórico e subjetivo do discurso, o qual “é, de parte a parte, histórico - fragmento de história, unidade e descontinuidade na própria história” (FOUCAULT, 2008, p. 133). O discurso é atravessado por coordenadas temporais que o caracterizam e está associado a um determinado sujeito que nele emerge como espaço possível de ser ocupado no interior do enunciado.

Nesse sentido, Foucault (2008, p. 133) afirma que: “chamaremos de discurso um conjunto de enunciados, na medida em que se apoiem na mesma formação discursiva”. Mais ainda, o discurso pode ser compreendido como um “conjunto de enunciados que se apoia em um mesmo sistema de formação; é assim que poderei falar do discurso clínico, do discurso econômico, do discurso da história natural, do discurso psiquiátrico” (FOUCAULT, 2008, p. 132).

Os discursos, além de poder se ligar a uma formação, podem ser caracterizados pelo conteúdo que os enunciados veiculam e os efeitos que atingem. Isso nos possibilita falar em discurso de ódio, carregado, como uma arma, de poderes e perigos pelo seu enunciador, que se

filia a uma determinada formação discursiva. Caracterizar um discurso como “de ódio” é medir os efeitos de sua pretensão de unidade e verdade incontestes.

Dessas discussões, decorrem alguns princípios de análise. Primeiramente, como o discurso possui um caráter não unitário, deve-se analisar um campo associado de enunciados. Em segundo lugar, a análise do discurso proposta por Foucault (2008) também se oriente pelos princípios da dispersão, da regularidade, da raridade, da exterioridade e do acúmulo.

A dispersão implica que os enunciados formadores dos discursos não se encontram agrupados em uma ordem linear. O analista deve buscar a regularidade nas formas de encadeamento, sucessão, hierarquização e transformação para poder dizer que se está diante de uma formação discursiva concernente a um dado objeto de discurso, como o ódio, por exemplo.

A raridade considera que nem tudo pode ser dito e que aquilo que foi dito surgiu em relação de exclusão com o que não está dito. Se poucas coisas podem ser ditas, o enunciado que aparece é raro, singular. No discurso de ódio, esse caráter singular se deve, entre outras razões, pelos controles feitos no exercício da enunciabilidade. Só quem tem *status* institucional legitimado pode se posicionar em dado espaço discursivo.

A exterioridade restitui aos enunciados sua dispersão, para analisá-los e considerá-los em sua descontinuidade, apreender sua irrupção enquanto acontecimento. Essa exterioridade também supõe que se descrevam as diferentes formas da subjetividade presentes no enunciado. A análise é atravessada pela oposição entre interior e exterior. Ela se volta do exterior, visível e material, para o núcleo essencial, para empreender uma análise do que foi dito, retomando enunciados conservados ao longo do tempo e dispersos no tempo e no espaço para apreender as posições a partir das quais algo foi dito.

O acúmulo implica as formas de conservação e de apagamento a que os enunciados estão submetidos. Os enunciados devem ser analisados nas formas de sua conservação e não em um retorno ao seu passado. Há um grau zero de conservação, que é o esquecimento. São formas de conservação a remanência dos enunciados, a sua aditividade e a recorrência a outros enunciados.

A análise enunciativa proposta por Foucault (2008) estabelece as regularidades dos enunciados, as condições nas quais se exerce a função enunciativa. Graças aos princípios da dispersão e da descontinuidade, essa análise nos permite correlacionar diferentes domínios de objetos e instâncias que o delimitam.

Em segundo lugar, em A ordem do discurso Foucault (2007, p. 9) nos mostra que a produção de discurso em toda sociedade é objeto de controle, seleção, organização e redistribuição feitos por determinados procedimentos que objetivam “conjurar seus poderes e perigos, dominar seu acontecimento aleatório, esquivar sua pesada e temível materialidade”. Esses procedimentos podem ser internos ou externos. Quanto aos procedimentos internos de controle do discurso, Foucault (2007) assinala: a) o comentário, b) o autor e c) a disciplina. No caso dos procedimentos externos, são assinaladas: a) a palavra proibida, b) a segregação da loucura e c) a vontade de verdade.

O discurso possui uma relação com a verdade na medida em que existe o verdadeiro de cada época. As verdades são objeto de disputas discursivas. Desse modo, o discurso é caracterizado como um espaço em que se exercem relações de poder e um objeto de desejo devido a essa sua ligação com o poder. Nas palavras de Foucault (2007, p. 10), “o discurso não é simplesmente aquilo que traduz as lutas ou os sistemas de dominação, mas aquilo por que, pelo que se luta, o poder do qual nos queremos apoderar”.

O discurso de ódio pode ser caracterizado como aquele que obedece a determinadas regras de verdade estabelecidas por seu sujeito, que elabora também a “polícia discursiva” para não acolher como verdadeiros os demais discursos que com ele travam disputas por poder. O discurso de ódio se quer e se enuncia como autoritário e expressa os poderes e perigos da sua autoridade.

Finalmente, na terceira obra em que conceitua o discurso, Foucault (2002, p. 9) destaca a importância dos estudos dos discursos que destacaram o caráter linguístico dos fatos de linguagem, mas considera a necessidade de se atravessar esse aspecto linguístico e considerar os fatos discursivos “como jogos (*games*), jogos estratégicos, de ação e de reação, de pergunta e resposta, de dominação e de esquivas, como também de luta”.

Nesse sentido, na obra em tela, Foucault (2002) ressalta a relação do discurso com o poder ao destacar o caráter estratégico do discurso, compreendendo estratégia como modo de ação de uns sobre outros em que se exercem mecanismos de poder (FOUCAULT, 2009). O discurso é uma arma nas lutas pelo poder e uma forma de exercício de poder. Ele é também o próprio campo de batalhas nas relações entre sujeitos.

Em nossas análises, mostraremos que o discurso de ódio é um conjunto regular de fatos linguísticos e, também, é um jogo polêmico e estratégico de relações entre discursos, saberes, poderes, verdades e subjetividades. Quem exerce a modalidade enunciativa (FOUCAULT,

2008) no discurso de ódio o faz tentando agir sobre a ação do outro com o qual polemiza. Essa é a face polêmica e estratégica do poder no discurso de ódio.

Análise do discurso de ódio nos enunciados das publicações do *site* oficial da FCP

O primeiro enunciado que analisamos trata da recuperação do Presidente da FCP da COVID-19. Mesmo sendo esse o seu objetivo, ocorre a emergência do conceito de “vitimismo”, o qual é um dos esquemas retóricos (FOUCAULT, 2008) do discurso de ódio, como segue.

A Fundação Cultural Palmares, comunica que o senhor Presidente Sérgio Camargo se recuperou da COVID-19

E afetosamente recebeu os senhores Maicon Sullivan, Pastor Wesley Ros e o Bispo Jarbas, negros que têm opiniões próprias e repudiam a mentalidade de vitimização.

Na ocasião reuniram-se com **Marco Frenette** – Coordenador-Geral do Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra (CNIRC), **Rodrigo Hosken** – Coordenador-Geral de Gestão Interna, **Maicon Sullivan, Wesley Ros e Bispo Jarbas** para tratar de assuntos pela nova missão da FCP, debateram sobre as pautas acerca de Integração, Trabalho e Combate ao Vitimismo (ASCOM, 2021a, n. p., grifos do autor).

Existem dois aspectos referentes aos enunciados em análise que não levaremos em conta. O primeiro são as fotografias que possuem, as quais podem ser visualizadas nos *links* disponibilizados nas referências. O segundo são os desvios da norma linguística padrão. Focaremos nossas análises no discurso de ódio que emerge nesses enunciados.

Desse modo, nesse enunciado, o conceito de vitimismo é posto em formulação, primeiramente, para estabelecer uma grade de especificação entre os objetos do discurso (FOUCAULT, 2008) do sujeito que exerce a modalidade enunciativa. Sérgio Camargo qualifica a si e quem está no seu entorno como “negros que têm opinião própria”, em oposição aos que são qualificados como negros de “mentalidade de vitimização” (ASCOM, 2021a, n. p.).

A utilização desse conceito de vitimização o faz entrar em um campo de presença (FOUCAULT, 2008) dos enunciados políticos em que o “Combate ao Vitimismo” emerge como uma pauta governamental aliada ao trabalho e à integração. Esse último conceito (integração) aciona o campo de memória (FOUCAULT, 2008) referente ao movimento político-partidário surgido no Brasil nos anos de 1930, com feições conservadoras, de extrema

direita e de inspiração nazista, fato que acrescenta matizes de discurso de ódio ao enunciado oficial da FCP.

O conceito de integração também assume o significado de conjugação entre brancos e negros nos enunciados do *site* da FCP, fato que promove uma nova prática divisora com feições de supremacia dos enunciadores autorizados em relação aos desautorizados pela nova gestão. Os enunciados mostram a emergência da polarização que se enuncia como prejudicial, mas que é promovida pelo discurso de ódio do enunciador.

Isso também ocorre no segundo enunciado em análise, no qual o conceito de integração emerge na fala de Marco Frenette, Coordenador-Geral do Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra (CNIRC), vinculada à FCP.

É uma honra contribuir para que a Fundação Cultural Palmares cumpra sua missão institucional de integrar-nos para além da cor da pele. Mas sem deixar de valorizar, preservar e divulgar a cultura de matriz negra. Afinal, a influência africana, assim como a europeia e a indígena, contribuiu para o grande caldeirão cultural e social que, ao longo dos séculos, deram origem a um tipo humano que hoje chamamos de brasileiro. Integração é a palavra-chave (ASCOM, 2021b, n. p.).

Nesse enunciado, mobilizam-se escolhas teóricas (FOUCAULT, 2008) que desconsideram o processo violento que foi a invasão dos portugueses ao território ocupado pelos indígenas, a escravização forçada dos negros africanos no Brasil e o fato de que a contribuição desses dois povos para a formação da sociedade brasileira foi objeto de esquecimento por longos anos em nosso domínio de memória (FOUCAULT, 2008). A FCP foi criada exatamente para resgatar essas contribuições dos negros, não a influência dos portugueses nesse processo civilizatório, fato que o ensino de história na escola sempre evidenciou, assim como os enunciados das falas cotidianas.

O conceito de integração está a serviço da manutenção do *status quo*, pois aciona um esquema retórico (FOUCAULT, 2008) segundo o qual a relação entre os povos que constituíram o Brasil foi harmônica, atualizando o chamado mito da democracia racial (que muitos atribuem à formulação Gilberto Freyre em Casa Grande e Senzala) e a concepção iluminista de homem como único, elidindo diferenças sociais e étnico-raciais.

No que diz respeito à concepção de Freyre, ele considerou que, nos contatos entre os povos que formaram o Brasil, não ocorreu um antagonismo explícito, já que, para ele, houve desagregação de culturas por processos mais sutis e ritmo mais lento do que em outras partes

do continente americano. Freyre (2003) não deixou de reconhecer que, no Brasil, a comunicação entre os povos não é tão harmônica assim. Há choques entre as culturas, mas ele considera que há um “ajustamento de tradições e de tendências raro entre povos formados na mesma circunstância imperialistas de colonização moderna dos trópicos” (FREYRE, 2003, p. 231).

Essa filiação às concepções de Gilberto Freyre pode ser evidenciada pela publicação que divulga as falas do Deputado Federal Hélio Lopes no dia 13 de maio de 2019, em que ele propugna uma integração entre brancos e negros, inclusive saudando a Princesa Izabel (ASCOM, 2021c), e pelo anúncio da divulgação de um segundo relatório concernente ao acervo da FCP. O material de divulgação, com a capa do relatório, apresenta uma fotografia de Freyre, anunciada como parte de um “conceito da cultura ampliada e integrada” e esse autor é referenciado como “o sociólogo que expôs genialmente a contribuição negra para a formação da sociedade brasileira” (ASCOM, 2021d, n. p.).

Assim, o conceito de integração recorre a esquemas retóricos que combinam enunciados retomados em um campo de presença e em um domínio de memória (FOUCAULT, 2008) sobre a formação do povo brasileiro para tentar suplantar a afirmação feita pelos ativistas negros que reivindicam o reconhecimento da participação do negro na formação do povo brasileiro, fato que, historicamente, foi menosprezado. Há uma tentativa de evitar essa solicitação por parte dos negros do direito à memória pela mobilização de um discurso de ódio que intimida o posicionamento contrário à ordem.

O terceiro enunciado, uma publicação assinada por Luiz Gustavo S. Chrispino, torna o *site* da FCP a superfície de emergência (FOUCAULT, 2008) para o discurso de ódio em uma discussão polarizada entre esquerda e direita e sobre os direitos humanos. O objeto de discurso é a morte do policial militar Leandro Martins Patrocínio, que, conforme assevera o autor, não teria gerado a comoção das pessoas da esquerda por ele ser policial.

Há muito que digo ser a maior de todas as hipocrisias, a ação dos Direitos Humanos e de alguns movimentos sociais em determinados assuntos. Não vejo nenhuma gritaria, panelaço ou movimentação por parte da mídia exigindo respostas ou destes movimentos sociais quando um preto é morto... desde que esse preto seja policial.

Vemos o caso do PM Leandro Martins Patrocínio, sumido desde 29 de maio, encontrado assassinado e “desovado” em um terreno da Comunidade de Heliópolis em São Paulo, e que agora seguirá a investigação pela polícia civil como assassinato. [...]

Daí, quando escrevo que o Movimento “Negro” é “Pretofóbico” criticam minha postura. Mas, a verdade é que Policial “preto” morto, parece que é motivo de comemoração por parte do Movimento “Negro”, como se mais um que opõe-se à situação defendida pelo movimento saiu do Caminho. [...]

Mas, espanta-me, ver em uma lista de personalidades pretas, figuras abjetas que não trazem nenhum valor ético, moral, material para nossa população preta ou branca, falo de Madame Satã – Malandro, homossexual, “triplo homicida” e que teve seu retorno à Lista de Personalidades Pretas da Fundação Palmares. Tendo retornado por “Força de Liminar da Justiça”, não por ter feito algum ato heroico, ou ter representado um segmento social de relevância, pois ser preto e gay... um fato é por questões naturais, genéticas... e o outro fato por opção, vai lá, mas, malandro (leia-se Va-Ga-Bun-Do) da Lapa e Triplo Homicida?

Neste ponto, vemos como força-se uma barra por meio da politicagem para tentar, como dizem na roda da malandragem, “Lacrar” em cima de todos, e aí de quebra, embarcam a dep. Benedita (ela está morta? Pois, o que li sobre a reorganização desta, antes, lista de endeusamento, é que seriam homenagens póstumas). Também ainda Marina Silva (bom, esta está hibernando e acorda lá pelo meado de 2022, para fazer vergonha na eleição presidencial, novamente). [...]

Quando a morte de um “preto” gera silêncio, e a morte de um “negro” gera manifestação, eu vejo claramente que o Movimento “Negro” não quer honrar a raça, mas apenas fazer politicagem ou filosofar sobre o MIMIMISMO, assim como MST, MTST, Centrais Sindicais, Sindicatos, partidos de Esquerda (seja ela festiva, raivosa, caviar ou Fabianista), Mas quando um “Preto” morre, e ele é um Policial, um militar, alguém que está ao lado da lei, para este, se faz-se apenas um silêncio sepulcral. (Isso é prato cheio para entrar em uma ação judicial contra você). [...]. (CHRISPINO, 2021, n. p.).

O sujeito que exerce a modalidade enunciativa (FOUCAULT, 2008) possui *status* para produzir discurso de ódio autorizado pela posição institucional e político-partidária que ocupa, posicionando-se como instância de delimitação do “nós” e do “outro”, como alguém que questiona, acusa e desqualifica aquele que é elaborado em seu discurso como inimigo e alvo do discurso de ódio: os Direitos humanos, os movimentos sociais, os partidos de esquerda, o Movimento Negro, homossexuais e pessoas nomeadas (Madame Satã, Marina Silva e Benedita da Silva).

Nesse enunciado, elaboram-se grades de especificação (FOUCAULT, 2008) que separam, opõem e classificam “pretos” e “negros” em profissões e posicionamentos político-ideológicos. O discurso de ódio é a arma desse jogo polêmico e estratégico (FOUCAULT, 2002) em que se nomeia e explica os objetos de que se fala. Há a promoção de uma polarização nas relações de poder que atravessam a sociedade, nas quais o saber, o poder e as vontades de verdade se inter-relacionam para constituir os sujeitos.

Ao final do texto, há um questionamento sobre o mandante da tentativa de homicídio cometido por Adélio Bispo contra Bolsonaro durante a campanha presidencial de 2018 e uma frase que esclarece que o texto não necessariamente reflete a opinião da FCP. Verifica-se, com isso, que o autor do texto, mesmo refutando a relação entre militância negra e política, está fazendo esse mesmo ato, porém em trincheira oposta àquela que condena, ou seja: este texto está a serviço de um projeto político-partidário.

O final desse enunciado apresenta uma passagem com indícios de controle sobre o discurso (FOUCAULT, 2007) por um revisor: uma frase entre parêntese que informa “Isso é prato cheio para entrar em uma ação judicial contra você” (CHRISPINO, 2021, n. p.). Essa advertência, dada por quem revisou o texto, evidencia que quem o produziu está ciente do discurso de ódio nele presente e também de que, pela lei de formação dos objetos (FOUCAULT, 2008), não se pode falar de qualquer coisa no *site* institucional, visto que o aparecimento dos discursos é controlado por condições históricas e por procedimentos externos ao discurso.

No nível das regras de formação de conceitos (FOUCAULT, 2008), o enunciado evidencia esquemas retóricos que se valem do campo da memória para desqualificar Madame Satã, Benedita da Silva e Marina Silva e refutar sua contribuição como personalidades negras que tenham contribuído para a cultura afro-brasileira. Esse deslocamento de enunciados foi executado com a exclusão desses sujeitos da lista de personalidades negras da FCP e eleição de novas, com base em novos critérios.

Uma das personalidades homenageadas foi o policial do Batalhão de Operações Especiais (BOPE), Luiz Paulo da Costa, do qual trata o quarto enunciado, publicado em 27 de novembro de 2020, referente à sua morte, ocorrida em 16 de fevereiro de 2020. Nesse enunciado, ocorre, novamente, uma discursivização da polarização entre os “negros do movimento negro” e os “negros da direita”, à qual, explicitamente, os formuladores das postagens do *site* da FCP se vinculam. Vejamos:

Vidas negras importam?

Para o movimento negro e ONGs de direitos humanos, depende.

A vida de um ex-trabalhador da construção civil que aos 22 anos ingressou na Polícia Militar do Rio de Janeiro e aos 27 tornou-se uma honrada caveira do BOPE, não importou!

O 2º Sargento da PMRJ, Luiz Paulo Costa, foi executado com pelo menos 9 disparos de fuzil e pistola 9 mm, no dia 16 de fevereiro de 2020, sem que nenhum “defensor dos negros” e dos Direitos Humanos tenha protestado ou manifestado pesar.

Luiz Paulo Costa teve uma carreira íntegra, pautada pela bravura na defesa da sociedade: “Ele não era só um policial, ele era o melhor de nós” – dizia a publicação nas redes sociais do seu Batalhão, na data de sua morte. Deixou quatro filhos, esposa e colegas de farda, sem homenagens por sua cor de pele, e sim pelo serviço prestado à região de Cabo Frio, RJ. Mais um herói negro que não poderia deixar de ser homenageado na lista de Personalidades Negras do Brasil (ASCOM, 2020b, n. p.).

Esse enunciado se insere em um campo enunciativo de coexistência (FOUCAULT, 2008) cujo intuito é homenagear pessoas negras que, de alguma forma, pertenceram às forças armadas ou nelas atuaram por convocação para guerra. Assim, em lugar da suposta “homenagem apenas pela cor da pele”, o novo critério adotado para receber homenagem é ter relação com as forças policiais.

A formulação de discursos de ódio é a estratégia empregada para travar o jogo polêmico de ação e reação (FOUCAULT, 2002) no qual o exercício do poder é um elemento do funcionamento do discurso. A autorização institucional recebida para exercício da modalidade enunciativa (FOUCAULT, 2008) no *site* da FCP é encarada pelo sujeito como uma possibilidade de elaboração de uma vontade de verdade (FOUCAULT, 2007) segundo a qual o Movimento Negro, as ONGS e os ativistas dos direitos humanos são seletivos ao defenderem os direitos para alguns negros e não para outros. Entretanto, essas grades de especificação e as exclusões que delas derivam são estabelecidas por quem formula esse enunciado em tela, não por quem é objeto de seu discurso de ódio.

A luta pelo domínio de memória (FOUCAULT, 2008) referente à contribuição de personalidades negras para a sociedade brasileira também é tema dos enunciados cinco e seis, que seguem. Nas duas publicações, o anúncio de que dois artistas já falecidos seriam homenageados pela FCP é uma mostra de que o novo critério passa a ser o alinhamento às forças armadas. Isso ocorre em relação ao cantor Wilson Simonal, acusado de ter delatado artistas para o Departamento de Ordem Política e Social (DOPS), como segue: “A carreira de Simonal entrou em declínio após a acusação de que teria sido ‘dedo-duro’ do DOPS, em 1971. Reduzido à condição de pária pela ala esquerdista da classe artística, Simonal terminou sua vida em completo isolamento, como um ‘cancelado’ da MPB” (ASCOM, 2020c, n. p.).

A homenagem feita a Wilson Simonal é uma aparente “premiação” por ele ter, supostamente, denunciado artistas para o departamento policial de repressão da ditadura militar brasileira. A mobilização do conceito de “cancelado” aciona um termo da atualidade para caracterizar a atitude dos artistas do passado em relação ao cantor. Além disso, esse enunciado

também se constitui por um discurso polarizado e partidário no qual o sujeito que enuncia se posiciona como instancia autorizada a descredibilizar quem está em posição ideológica oposta à sua, qualificado como esquerdista, termo no qual o sufixo “ista” tem significado depreciativo.

O sexto enunciado trata da homenagem ao músico e ator Mussum, que, supostamente, teria qualidades militares, fator que o faz merecer uma condecoração por parte da FCP, como segue: “A criatura e o criador eram semelhantes e ao mesmo tempo distintos, pois embora muito divertido na vida pessoal, sua veia militar era bem aflorada. Sempre muito disciplinado, rigoroso e curiosamente só bebia socialmente” (ASCOM, 2020d, n. p.).

Esse enunciado confirma que, na elaboração de critérios para a condecoração de pessoas alçadas à qualidade de personalidades negras, são também elaboradas práticas divisoras, que tentam dividir os sujeitos um em relação ao outro, estabelecendo, assim, posições para os sujeitos que constituem objeto do discurso de quem exerce a modalidade enunciativa (FOUCAULT, 2008). Diante do critério de disciplina militar como um valor positivo, ser de esquerda é qualificado como um aspecto negativo e desmerecedor.

O sétimo enunciado também evidencia a emergência do discurso como uma arma na luta pelo poder e forma de exercício do poder (FOUCAULT, 2002) ao pôr em enunciação uma polarização que se intenta combater, mas que, na realidade, é promovida no *site* da FCP:

Vale ressaltar que a permanência na Secult é de caráter temporário e só se fez necessária após reiteradas ameaças de invasão à sede localizada no Edifício Toufic, depredação de patrimônio e agressão feitas por grupos radicais do movimento negro via redes sociais e grupos de Whatsapp (ASCOM, 2020e, n. p.).

Esse enunciado visaria, tão somente, anunciar publicamente a mudança de sede da FCP, mas, nele, o sujeito que enuncia justifica a transferência com base em divisões políticas. O viés de polarização emerge na delimitação de uma suposta “ala radical do movimento negro”, expressão que serve de esquema retórico (FOUCAULT, 2008) para descredibilizar os opositores da política adotada pelo novo presidente da FCP na condução das atividades junto à população negra.

Esse enunciado, em sua singularidade de acontecimento e em sua dispersão (FOUCAULT, 2008), se insere em um campo enunciativo no qual são repetidas estratégias e escolhas temáticas referentes à mútua acusação de radicalismo entre os membros do atual governo do Brasil e os seus opositoristas.

Nesse sentido, o enunciado oito, que segue, é a superfície de emergência dos conceitos de “servidor público”, “gênero” e “raça” como alvos dos discursos de ódio da nova diretoria da FCP, que enuncia sua decisão de apoiar as pautas conservadoras do presidente da República de maneira a modificar as direções nas quais as políticas dessa entidade estavam sendo conduzidas até então:

O respeito aos direitos do cidadão é prioridade do governo Bolsonaro. No entanto, demandas contrárias aos valores da imensa maioria dos brasileiros, como ideologia de gênero nas escolas e políticas públicas racialistas que buscam nos dividir como povo, infelizmente temas recorrentes nos conselhos, sempre terão o repúdio das autoridades legitimamente constituídas. Esta questão precisa ser enfrentada e revista. Novas reuniões SEPPPIR, sob comando da jornalista Sandra Terena. Com apoio de sua equipe, ela vem realizando um excelente trabalho e, sempre que for adequado e pertinente, contará com total apoio da Fundação Cultural Palmares na execução de suas ações (ASCOM, 2020f, n. p.).

Esse excerto é apresentado como o recorte de uma fala de Sérgio Camargo e se inscreve no campo enunciativo das retóricas aventadas na campanha eleitoral de 2018, prometendo promover uma reforma da mentalidade do país. Ademais, o posicionamento enunciativo (FOUCAULT, 2008) de Sérgio Camargo é o da autoridade que seleciona quais ações dos membros da FCP serão validadas e quais serão censuradas.

Expressa-se, assim, um discurso de ódio aos temas relativos às questões de gênero e étnico raciais sem considerar que essas temáticas são constitutivas dos sujeitos e devem ser levadas em considerações para formulações de políticas públicas, em um país tão desigual como o Brasil.

Outro conjunto enunciativo atesta como uma das estratégias discursivas a afirmação de que a nova direção da FCP expressa uma suposta ausência de partidatismo e ideologia em seus enunciados, como consta no enunciado nove, de agosto de 2020, no qual se afirma que a construção de um novo espaço se daria “Para transformar a FCP numa ferramenta de promoção da verdadeira Cultura, livre de influência de políticas identitárias sobre a população negra que consome e produz arte no Brasil” (HONORIO, 2020, n. p.).

Assim, a despeito de cumprir a alardeada função de integrar as pessoas, o *site* se torna a superfície de emergência (FOUCAULT, 2008) do discurso de ódio com viés combativo e supremacista. A modalidade enunciativa é a de um sujeito que se proclama a autoridade para

determinar as vontades de verdade e os regimes de produção e apropriação dos discursos e as formas de censurar quem se opõem a ele.

No enunciado dez com o título “palavras do presidente Sérgio Camargo”, o objetivo seria explicar as razões da mudança da sede da FCP. Nesse enunciado, a neutralidade que se enuncia ao propagar um combate à ideologia, é desmentida:

A esquerda, que hipocritamente se diz defensora dos direitos dos negros, teve 30 anos para conseguir uma sede própria para a Fundação Cultural Palmares. Não o fez por descaso, em particular nos governos Dilma e Lula. As gestões anteriores preferiram torrar dinheiro público em caros contratos de aluguel, alguns com suspeita de superfaturamento. Foi preciso a chegada do primeiro gestor de direita, em dezembro de 2019, um negro cristão, conservador e bolsonarista, para obter em poucos meses esta conquista histórica. A direita conservadora trata o negro como cidadão honrado. A esquerda o explora como massa de manobra, com o objetivo de obter vantagens políticas e ganhos financeiros de natureza ilícita. A mudança da Fundação para a nova sede, cedida pela EBC, é mais que um feito de gestão, é uma prova de decência e de responsabilidade na aplicação dos recursos públicos (ASCOM, 2020g, n. p.).

Assim, o discurso de apartidarismo e ausência de ideologia é desfeito, pois as modalidades enunciativas (FOUCAULT, 2008) do sujeito que produziu essas “palavras” estão bem enunciadas: de direita, cristão, conservador e bolsonarista. Esse caráter partidário é reforçado quando se escolhe quais adversários políticos serão alvos de críticas e quais serão relegados ao esquecimento estratégico, pois a FCP foi criada em 1988, houve diversos presidentes da direita nesses 30 anos e as críticas são direcionadas apenas a dois ex-presidentes da esquerda. Não obstante, os direitos e a cidadania são também objetos de lutas no campo de batalha do discurso de ódio montado nesse enunciado.

De forma análoga, o enunciado onze repete a argumentação de que a ideologia só está no discurso do outro e não naquilo que os autores dessas publicações propagam:

Analisando o momento atual, Sousa vê que a sociedade brasileira tem uma grande oportunidade de sair da ignorância ideológica que gera e mantém pessoas dependentes do Estado e de grupos de poder. “É com grande satisfação que venho trabalhar com a cultura negra, que, no fundo, significa a grande expressão da força de uma sociedade na luta pela liberdade”. Ele compara a afirmação ao cenário político atual. “Vejo que contribuir para a missão da Fundação, dentro das diretrizes do Governo Bolsonaro e do Presidente Sérgio Camargo, significa lutar pela liberdade e pela verdade histórica”, diz atribuindo a reflexão ao trabalho que deseja realizar para ajudar

a sociedade a sair da “clausura ideológica” e da hegemonia cultural promovida pelo pensamento esquerdista. [...].

Casado, pai de três filhos, aguarda o quarto que deve nascer em julho. “O melhor legado que podemos deixar para a humanidade são filhos que consigam vencer por si mesmos. Isso, para mim, resume-se a serem, essencialmente, bons cristãos”, pontua (ASCOM, 2020h, n. p.).

Assim, na medida em que se trata de uma fala ligada a um líder político, de direita, conservador e que considera a religiosidade como opção de condução de si, tem-se ideologia expressa nesse enunciado. O sujeito que enuncia acredita que a ideologia é sinônimo de mentira e se posiciona como um detentor da verdade. Não obstante, ele também é enunciado por outro sujeito como sendo casado e pai de três filhos e que pretende torná-los bons cristãos.

Nesse sentido, essas qualificações funcionam como opostas aos sentidos que se atribui à esquerda, mencionada no enunciado, e acionam um campo de memória (FOUCAULT, 2008) no qual pessoas que se filiam à ideologia cristã reivindicam para si a condição de cidadãos de bem, promovendo uma delimitação entre os sujeitos. O discurso de ódio, portanto, funciona nesse enunciado como uma prática divisora entre os bons e os maus, ato que configura a retórica da supremacia.

Para finalizar essa discussão, analisamos o enunciado doze, adiante, no qual a posição enunciativa de direita é reafirmada para justificar a realização de um levantamento no acervo da FCP, ocasião na qual livros com temática marxista foram retirados do acervo e foi elaborado um relatório para expressar esse controle na circulação do discurso:

A mídia militante vem propagando a fake news de que o acervo da Fundação está “encaixotado, correndo grave risco de deterioração ou mesmo de perda definitiva de artigos”.

A verdade é outra. O trabalho desempenhado pelo Presidente Sérgio Camargo é ético e responsável. A nova sede da FCP dispõe de salas adequadas para o armazenamento do acervo, sob gerenciamento do CNIRC.

No dia 11 de junho do presente ano, foi lançado o “Retrato do Acervo – A dominação marxista na Fundação Cultural Palmares”, o qual apresenta o levantamento temático dos livros.

Quanto à separação do que será doado e do que ficará no acervo, será seguido o que manda o Regimento Interno e nossa Missão Institucional.

No levantamento foram aplicados critérios técnicos e legais, os quais conduziram à identificação e separação do material inadequado, ressaltando que nenhum livro será destruído, respeitando o patrimônio público (ASCOM, 2021e, n. p.).

O tema que emerge nesse enunciado é o de militante, mobilizado para qualificar a mídia que produz notícias contrárias às ações do atual governo federal e da gestão da FCP. Essas notícias são referenciadas como “*fakenews*” e, por outro lado, as palavras dos membros da FCP são enunciadas como verdadeiras. Os livros objeto da ação são qualificados como veículos de dominação marxista e material inadequado.

A determinação da adequação ou inadequação de um texto é uma retórica típica das sociedades totalitárias, nas quais o discurso autoritário se constitui no ódio direcionado aos adversários. Se esses materiais são tão temidos, não devem ter sido objeto de leitura de quem os censura e descredibiliza.

Nesse sentido, nas modalidades enunciativas dos sujeitos que possuem *status* para enunciar no *site* da FCP, são elaboradas vontades de verdade (FOUCAULT, 2007) que expressam a mobilização da materialidade pesada e perigosa do discurso de ódio no interior das relações de poder em que quem não está alinhado ao atual governo é desqualificado. Faremos algumas considerações finais acerca do que discutimos até aqui.

Conclusões

Com o objetivo de analisar a emergência do discurso de ódio nas publicações do *site* oficial da Fundação Cultural Palmares, construímos uma série enunciativa, guiando-nos pelos princípios dos Estudos Discursivos Foucaultianos, tais como regularidade, dispersão, raridade, exterioridade e acúmulo.

A leitura que fizemos das publicações do *site* foi orientada pela detecção de uma ordem na irrupção descontínua dos enunciados, suas formas de transformação e hierarquização, o que nos permitiu vislumbrar regras de formação concernentes a objetos de que se ocupam os discursos de ódio, tipos de enunciações assumidas pelos sujeitos para se posicionarem sobre o que falam, conceitos mobilizados para discursivização e escolhas temáticas, as quais assinalam a inscrição em um domínio do discurso de ódio.

Podem-se detectar formas de emergência, existência, coexistência, manutenção e modificação do discurso de ódio entre um enunciado e outro concernente aos objetos de discurso nomeados, delimitados e especificados no *site*, tais como: vitimismo e integração; negro de direita e negro de esquerda; direitos humanos, Movimento Negro, ideologia, militante e militar (forças armadas); bons cristãos e não cristãos; hipocrisia, *fakenews* e verdade.

Esses termos são separados, opostos, associados, reagrupados, classificados e derivados por um sujeito que possui *status* institucional que legitima que ele pode falar no espaço discursivo do *site*, ao mesmo tempo em que se instauram procedimentos de controle de discursos que não terão condições de emergir nesse domínio. Essa elaboração discursiva retira seu ponto de aplicação de saberes que fazem frente à narrativa histórica que conclama um lugar para a participação do negro na formação da sociedade brasileira. O posicionamento adotado pelos sujeitos que enunciam é revestir o seu discurso de uma vontade de verdade que atribui ao seu discurso uma suposta ausência de ideologia e autoridade para descredibilizar os seus opositores.

Assim, estabelecem-se filiações entre enunciados referentes a diferentes domínios para construir um esquema retórico em que o discurso de ódio recorta, nomeia, descreve e explica quem são os novos sujeitos autorizados a enunciar e quem são os seus adversários. Dessa forma, no *site* oficial da FCP, o discurso de ódio desempenha um papel no interior das relações de poder em que os sujeitos são constituídos.

Referências

ASCOM. A Fundação Cultural Palmares, comunica que o senhor presidente Sérgio Camargo se recuperou da COVID-19. *Fundação Cultural Palmares*, Brasília, DF, 8 jun. 2021a. Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/?p=57788>. Acesso em: 20 jun. 2021.

ASCOM. Acervo da Fundação Cultural Palmares. *Fundação Cultural Palmares*, Brasília, DF, 17 jun. 2021e. Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/?p=57972>. Acesso em: 20 de jun. de 2021.

ASCOM. Alexandre Fineas é o novo coordenador-geral de Gestão Estratégica. *Fundação Cultural Palmares*, Brasília, DF, 15 abr. 2020h. Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/?p=55906>. Acesso em: 9 jun. 2021.

ASCOM. Antônio Carlos Bernardes Gomes – Mussum. *Fundação Cultural Palmares*, Brasília, DF, 13 nov. 2020d. Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/?p=57042>. Acesso em: 20 de jun. de 2021.

ASCOM. CNIRC lançará seu segundo Relatório Público: “Amplitude e Dignidade – Um Acervo Bibliográfico da Cultura de Matriz Negra”. *Fundação Cultural Palmares*, Brasília, DF, 1 jul. 2021d. Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/?p=58086>. Acesso em: 20 jul. 2021.

ASCOM. Discurso do Deputado Federal Helio Lopes em Plenário! *Fundação Cultural Palmares*, Brasília, DF, 14 maio 2021c. Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/?p=57661>. Acesso em: 20 jul. 2021.

ASCOM. FCP comemora repercussão do edital Arte do Quilombo. *Fundação Cultural Palmares*, Brasília, DF, 24 set. 2020a. Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/?p=56870>. Acesso em: 20 jun. de 2021.

ASCOM. FCP inicia o processo de mudança para a nova sede. *Fundação Cultural Palmares*, Brasília, DF, 20 out. 2020e. Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/?p=56984>. Acesso em: 20 jun. 2021.

ASCOM. SEDE PRÓPRIA: Palmares e EBC assinam Termo de Cessão de Imóvel. *Fundação Cultural Palmares*, Brasília, DF, 12 jun. 2020g. Disponível em: <https://www.palmares.gov.br/?p=56408>. Acesso em: 20 jun. 2020.

ASCOM. Senhor Marco Frenette – Coordenador-Geral do Centro Nacional de Informação e Referência da Cultura Negra (CNIRC). *Fundação Cultural Palmares*, Brasília, DF, 8 jun. 2021b. Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/?p=57777>. Acesso em: 20 jun. 2021.

ASCOM. SEPIR e FCP avaliam ações para fortalecer a pauta conservadora do governo Bolsonaro. *Fundação Cultural Palmares*, Brasília, DF, 18 set. 2020f. Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/?p=56822>. Acesso em: 20 jun. 2021.

ASCOM. Vidas negras importam? *Fundação Cultural Palmares*, Brasília, DF, 27 nov. 2020b. Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/?p=57140>. Acesso em: 20 jun. 2021.

ASCOM. Wilson Simonal de Castro, o “Rei do swing”. *Fundação Cultural Palmares*, Brasília, DF, 14 nov. 2020c. Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/?p=57061>. Acesso em: 20 jun. 2021.

BRASIL. *Decreto nº 4.887, de 20 de novembro de 2003*. Regulamenta o procedimento para identificação, reconhecimento, delimitação, demarcação e titulação das terras ocupadas por remanescentes das comunidades dos quilombos de que trata o art. 68 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias. Brasília, DF: Diário Oficial da União; República Federativa do Brasil; Poder Executivo, [20 nov. 2003b]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/2003/D4887.htm. Acesso em: 20 jun. 2021.

BRASIL. *Lei nº 10.639/2003, de 9 de janeiro de 2003*. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, afim de estabelecer o ensino de cultura e história africana e afro-brasileira. Brasília, DF: Diário Oficial da União; República Federativa do Brasil; Poder Executivo, [9 jan. 2003a]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/2003/L10.639.htm. Acesso em: 20 jun. 2021.

BRASIL. *Lei nº 13.844, de 18 de junho de 2019*. Estabelece a organização básica dos órgãos da Presidência da República e dos Ministérios e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União; República Federativa do Brasil; Poder Executivo, [18 jun. 2019]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Lei/L13844.htm. Acesso em: 20 de jun. 2021.

BRASIL. *Lei nº 7.668, de 22 de agosto de 1988*. Autoriza o Poder Executivo a constituir a Fundação Cultural Palmares - FCP e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União; República Federativa do Brasil; Poder Legislativo, [22 ago. 1988]. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/LEIS/L7668.htm. Acesso em: 20 jun. 2021.

CHRISPINO, L. G. S. Quando a morte de um preto honrado gera silêncio, e a morte de pretos bandidos gera manifestação da esquerda. *Fundação Cultural Palmares*, Brasília, DF, 7 jun. 2021. Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/?p=57743>. Acesso em: 20 jun. 2021.

FOUCAULT, M. *A arqueologia do saber*. Tradução: Luiz Felipe Baeta Neves. 7. ed. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2008.

BRASIL. *A ordem do discurso*. Tradução: Laura Fraga de Almeida Sampaio. 15. ed. São Paulo: Edições Loyola, 2007.

BRASIL. *A verdade e as formas jurídicas*. Tradução: Roberto Cabral de Melo Machado e Eduardo Jardim Moraes. Rio de Janeiro: NAU, 2002.

BRASIL. O sujeito e o poder. In: DREYFUS, H. L.; RABINOW, P. *Michel Foucault, uma trajetória filosófica*. Para além do estruturalismo e da hermenêutica. Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2009. p. 231-249.

HONORIO, E. M. Fundação Cultural Palmares completa 32 anos de existência. *Fundação Cultural Palmares*, Brasília, DF, 22 ago. 2020. Disponível em: <http://www.palmares.gov.br/?p=56738>. Acesso em: 20 jun. 2021.

LE GOFF, J. *História e memória*. Tradução: Bernardo Leitão. Campinas: Unicamp, 1990.

SANTANA, M. Nota à imprensa. *Fundação Cultural Palmares*, Brasília, DF, 27 fev. 2020. Disponível em: <https://www.palmares.gov.br/?p=55739>. Acesso em: 20 jun. 2020.

The emergency of hate speech in publications on the official website of the Fundação Cultural Palmares

Abstract: The atmosphere of political polarization, fasten in Brazil in 2018, during and after the presidential election campaign, went through out the domain of the Afro-Brazilian memory and culture. In this sense, this article aims to analyze the emergency of hate speech in publications on the official website of the Fundação Cultural Palmares. To do so, we constructed a series of statements with twelve publications made between November of 2019 and June of 2021, concerning to the new direction of this organization. The methodology used consists in reading, selection, transcription of accepts and analysis of statements, following Foucault's (2008) principles of dispersion, regularity, rarity, exteriority and accumulation, which allowed us to organize the statements according to the objects they discuss on, the way of enunciate them, the concepts and theoretical choices made. The theoretical base is Foucault's Discursive Studies, especially the conception of discourse. We concluded that the hate speech is present in the statements as a weapon in the power relations, in which is supposed to exist a supremacy of those who produce these statements against their enemies, qualified negatively and not allowed to enunciate.

Keywords: Discourse Analysis; Hate; Fundação Cultural Palmares.

Recebido em: 7 de julho de 2021.

Aceito em: 29 de maio de 2022.